

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Jefferson Batalha do Nascimento, brasileiro, solteiro, RG n. 2139226-9, Órgão Emissor SSP/AM, CPF n. 980.169.202-25, residente à Rua Olavo Bilac n. 606 – São Francisco, CEP: 69.400-398, Cidade: Manacapuru, Estado: Amazonas, Telefone (92) 9937-5328, E-mail: batalha.sassa@gmail.com

DEPENDENTES:

- Sophia Gomes Batalha, filha, nascida em 27 de maio de 2014, CPF- 082.237.485-70.
- Isaac Gomes Batalha, filho, nascido em 15 de novembro de 2018, CPF- 077.260.182-83.

DECLARO, sob as penas da Lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei n. 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens:

01 MOTO, Marca: Honda/CG 150, Cor: PRETA, Placa: OAO-0782, Ano: 2014, no Valor de R\$ 10.000,00- Ano Anterior R\$ 5.000,00- Ano Atual R\$ 4.000,00.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativo, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Manacapuru 01 de janeiro de 2021



JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO